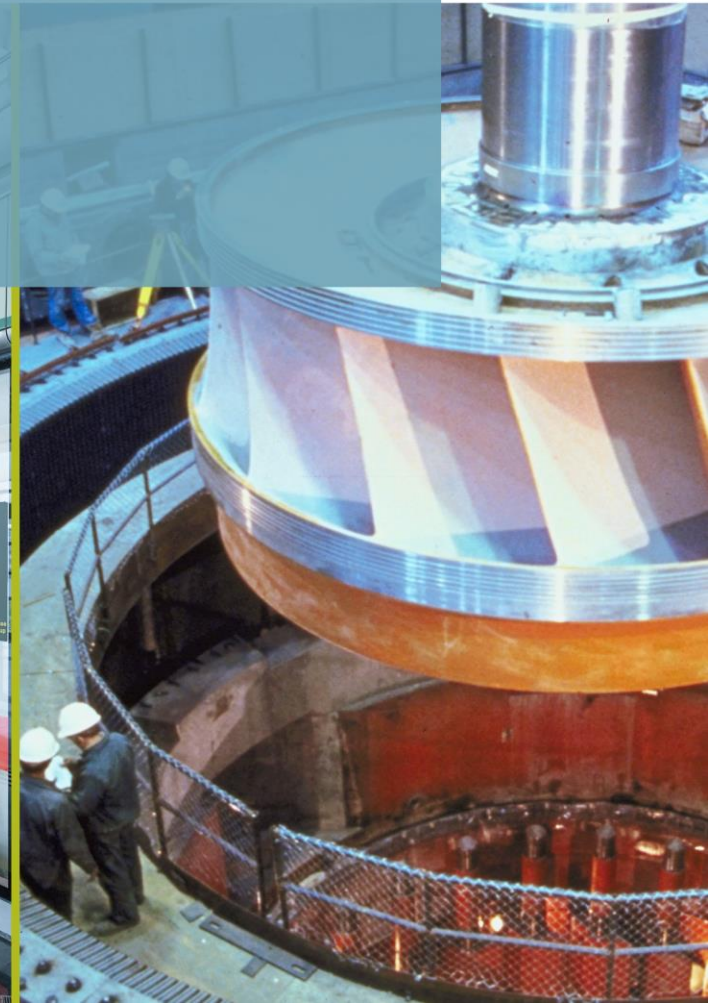




REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO INEPAR
Audiência com D. Juízo da Recuperação Judicial
04 de Novembro de 2020



Proposta de pauta da Audiência

1

VISÃO GERAL E CONQUISTAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2

SOLUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3

ANEXOS

NOVA INEPAR: OPORTUNIDADES DE MERCADO E A CONTINUAÇÃO OPERACIONAL DA RECUPERANDA

OUTROS

Proposta de pauta da Audiência

1

VISÃO GERAL E CONQUISTAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2

SOLUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3

ANEXOS

NOVA INEPAR: OPORTUNIDADES DE MERCADO E A CONTINUAÇÃO OPERACIONAL DA RECUPERANDA

OUTROS

Resumo da RJ do Grupo Inepar

Chegamos longe e agora falta pouco para concluir o PRJ...

- **O Grupo Inepar já quitou 95% do saldo de seus passivos concursais até o momento⁽¹⁾;**
- **Monetização de ativos e *claims* de mais de R\$ 860 milhões para pagamento de salários, fornecedores e credores;**
 - Alto grau de eficiência dos *Claims* do Grupo e foco prioritário em pagamento de credores trabalhistas e concursais;
 - Bloqueios e Penhoras de mais de R\$ 120 milhões de acordos e *claims*;
- **Sócios aceitaram dar ~81% de participação no Grupo como forma de pagamento para grande parte dos passivos concursais;**
- **Pagamento de mais de R\$ 490 milhões para credores Trabalhistas:**
 - Pagamento de ~R\$ 46 milhões para credores trabalhistas Classe I para mais de 4 mil funcionários e credores;
 - Pagamento de ~R\$ 447 milhões a título de créditos trabalhistas extraconcursais, para milhares de funcionários, sendo ~65% a título de folha salarial, ~30% do saldo de verbas rescisórias e ~5% de FGTS;
- **Pagamento de ~R\$ 200 milhões para credores Classe II:**
 - Dação em pagamento da participação do Grupo na Cemat ao BNDES (R\$ 151,8M);
 - Pagamento com imóvel de Charqueadas ao Badesul (R\$ 44,1M);
- **Quitação de 100% dos créditos da Classe III mediante conversão de mais de R\$ 2 bilhões em novos instrumentos:**
 - Quitação de ~R\$ 2,5 bilhões de passivo quirografário, representando mais de 2 mil credores, com novação via conversão dos créditos para debentures perpétuas/ações do Grupo;
- **Pagamentos de valores de serviços correntes aos credores Classe IV:**
 - Definição de crédito para pagamento exclusivo dos créditos de ME/EPP.

As excessivas penhoras de ativos por credores extraconcursais impactaram no fluxo de caixa e capacidade de pagamento da Inepar -> a consequência foi a priorização de credores trabalhistas em eventos de liquidez

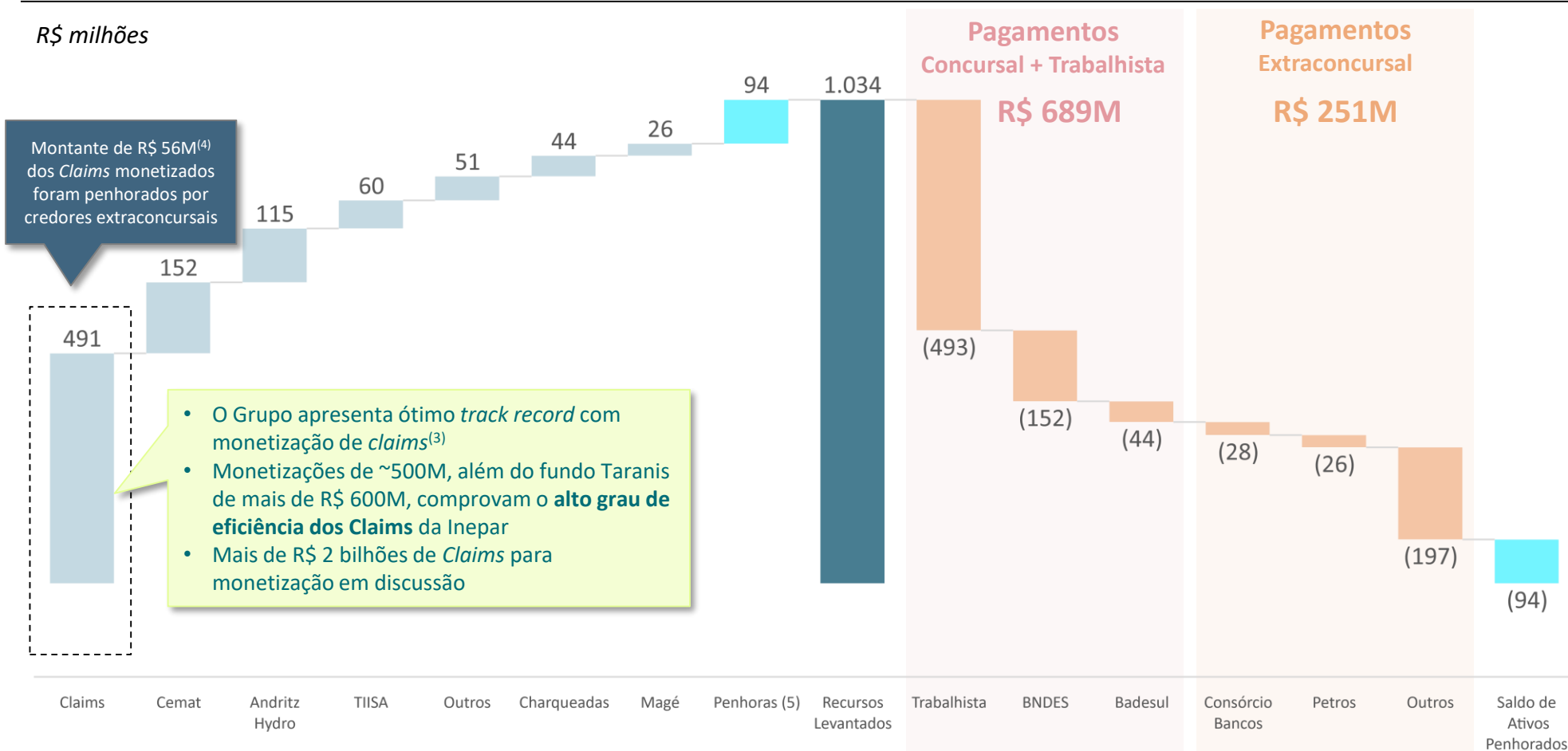


Nota (1): Não considera passivos controversos e não considera os débitos a vencer e atualização de débito em discussão referente ao passivo do BNDES na Classe II;
Fonte: Grupo Inepar



A Inepar priorizou a monetização de ativos e *claims* para pagamento de credores trabalhistas e outras dívidas concursais

R\$ milhões



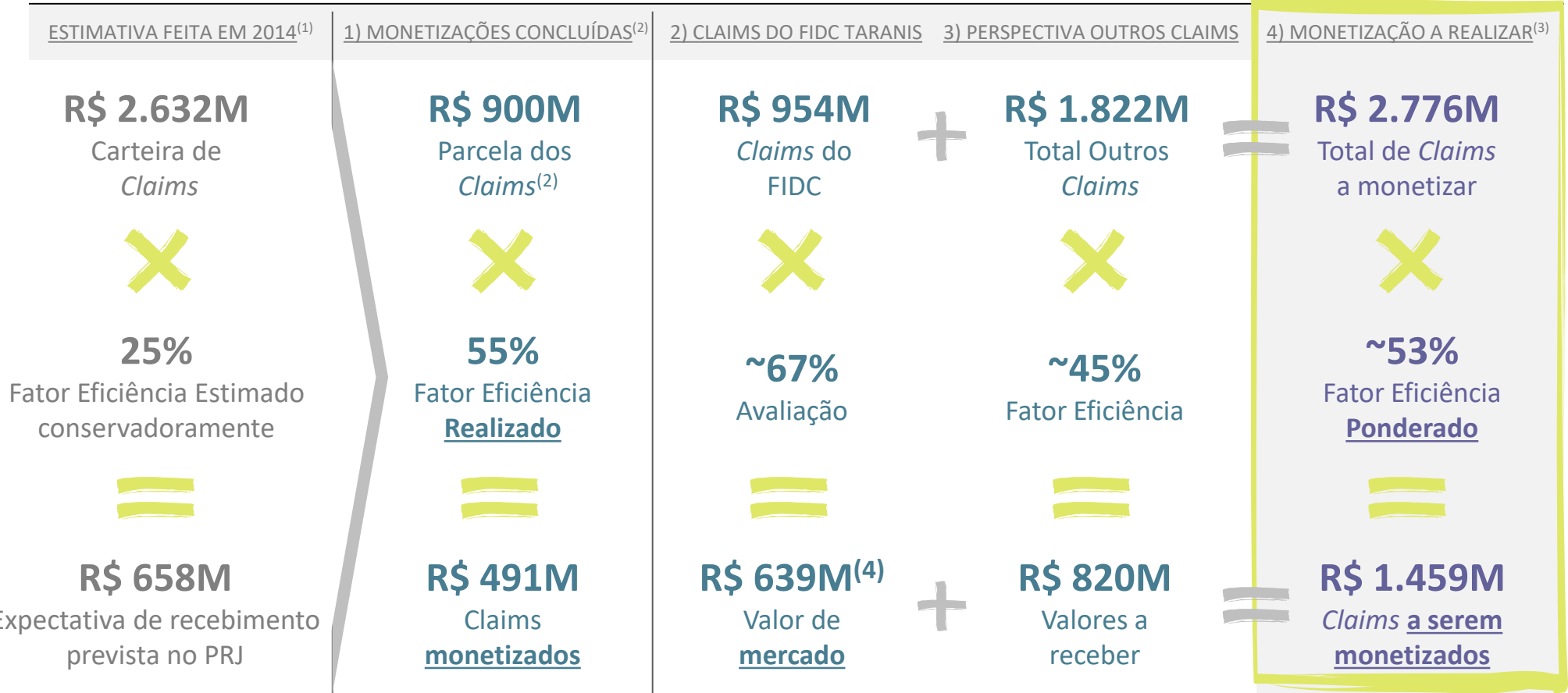
O Grupo utilizou ~70% dos recursos levantados⁽¹⁾ com monetização e dação de ativos *non-core/claims* para pagamento⁽²⁾ de dívidas concursais e trabalhistas, demonstrando seu compromisso com funcionários e com a RJ



Nota (1). Considera o período entre set/2014 e out/2020; (2). Considera acordos de dação em pagamento com ativos; (3). Monetização de recebíveis e *claims* de R\$ 491M desde set/2014 e de total de R\$ 680M; (4) Claims de Furnas (R\$ 50,8M) e CELESC (R\$ 5,5); (5) Considera R\$ 76M de penhoras (além do R\$ 56M penhorados incluídos na coluna de *Claims*) e R\$ 18M de crédito do Reintegra; Fonte: Grupo Inepar



As Recuperandas comprovaram alta eficiência em monetizações de ativos que foram subdimensionados no atual PRJ em 2014



OS CLAIMS INCLUÍDOS NO PRJ EM 2014, FORAM SUBDIMENSIONADOS POR PREMISSAS CONSERVADORAS, PORÉM, COM AS RECENTES MONETIZAÇÕES PODE-SE CONCLUIR QUE OS OUTROS CLAIMS EXISTENTES POSSUEM VALORES A RECEBER EXTREMAMENTE RELANTES (FORA A CORREÇÃO MONETÁRIA)



Nota.: (1) Considera o montante referente aos claims monetizados a preços de 2014; (2) Considera monetizações de claims e recebíveis; (3) Valores a preços de 2020; (4) Uma parcela do FIDC foi cedida para credores, sendo que o percentual atual para a Inepar representa R\$ 604M.
Fonte: Grupo Inepar



O passivo concursal da RJ atual foi 95% quitado⁽¹⁾, sendo o 1º biênio 98% quitado, desde a aprovação do PRJ pelos credores em 2015...

Passivos Concursais ⁽¹⁾ (R\$ M)		Dentro previsto do 1º Biênio			Pós 1º Biênio			Valores Pagos Total (R\$ M)	Deságio / Revisão ⁽²⁾ (R\$ M)	Saldo Atual (R\$ M)	Comentários
Classe	Saldo Original	Saldo (R\$ M)	Pgto (R\$ M)	%	Saldo (R\$ M)	Pgto (R\$ M)	%				
Classe I Trabalhista	107,3	46,0	46,0	100%	-	-	-	46,0	29,3	32,0	<ul style="list-style-type: none"> • Importante destacar que as obrigações vencidas e exigíveis do primeiro biênio pós aprovação da RJ foram pagas pela Recuperanda • Além do passivo trabalhista concursal, foram pagos inclusive R\$ 447,0M de passivo trabalhista extraconcursal
Classe II Garantia Real	650,8	69,0	47,7	69%	581,8	151,8	26%	199,5	88,3	363,0	<ul style="list-style-type: none"> • BNDES recebeu dação em pagamento da participação na Cemat (R\$ 151,8M + redução da dívida em R\$ 88,3M) e o Badesul recebeu dação em pagamento com imóvel de Charqueadas (R\$ 44,1M)
Classe III Quirografário	2.483,1	1.993,7	1.993,7	100%	-	-	-	1.993,7	489,4	-	<ul style="list-style-type: none"> • Os quirografários foram pagos com a conversão dos créditos para debentures perpétuas/ações • Quitação da Classe III via conversão em ações, com relevante diluição dos acionistas, atingindo 80,8% de participação no Grupo
Classe IV ME & EPP	30,1	12,4	0,0	0%	11,0	0,0	0%	-	6,7	23,4	<ul style="list-style-type: none"> • O Precatório RJ, no valor de R\$ 8M, foi oferecido em dação em pagamento para a Classe IV, representando ~66% do pagamento previsto no 1º biênio para mais de 180 empresas. Valor disponibilizado em 03/07/20 e liberado pelo juízo no dia 22/10/20. Aguardando transferência bancária para a conta vinculada da RJ.
Total	3.271,3	2.121,1	2.087,4	98%	592,8	151,8	26%	2.239,2	613,7	418,4	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação do Plano de Recuperação Judicial por quórum de 87,7% dos Credores, seguida de Homologação pelo Juiz e AJ em maio de 2015

Pagamento necessário para encerramento da RJ

PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PLANO, É NECESSÁRIO O PAGAMENTO DO SALDO EXIGÍVEL DE R\$ 12,2M DA CLASSE IV -> JÁ EXISTEM R\$ 8M DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO



Nota (1). Não considera passivos controversos e não considera os débitos a vencer e atualização de débito em discussão referente ao passivo do BNDES na Classe II; (2). Considera descontos e revisões dos saldos dos passivos aplicados pelo Administrador Judicial; (3) Conforme cláusula 4.1.1. do PRJ, o pagamento de R\$ 151,8M com Cemat foi utilizado para amortização das prestações vincendas a partir do dia 49º mês, portanto fora do 1º Biênio; (4) Além do pagamento de passivos concursais e trabalhistas, a monetização de ativos non-core (AHI/TIISA) possibilitou ingresso no REFIS;
Fonte: Grupo Inepar



...Porém, excessivas penhoras de credores extraconcurais que impactaram na capacidade de pagamento do concurso

- Na época da Recuperação Judicial, diversos credores foram classificados como extraconcurais por possuírem garantias que permitiam tal classificação
 - Tais credores deveriam reaver seus créditos **nos limites das suas garantias** – e o **saldo remanescente classificado como Classe III Quirografário**
 - Contudo, estes credores **buscaram penhorar outros ativos que não faziam parte de suas garantias**, inclusive ativos previstos no Plano de RJ, **prejudicando o pagamento de créditos concursais e a conclusão da RJ, ou até mesmo a antecipação de recebíveis para pagamento dos saldos do 1º biênio no curto prazo.**

PENHORAS E BLOQUEIOS			COMENTÁRIOS		
Credor / Ativo	Percentual	Credor Original c/ Garantia	Ativo	Depósitos	Total
Haitong			102,0	10,3	112,3
Ações CBD	15,00% do Capital Social	-	97,5	-	97,5
Furnas	7 Parcelas (13a - 18a)	Fornecedores	-	8,4	8,4
Ações QUIP ⁽¹⁾	13,25% do Capital Social	-	4,5	-	4,5
CELESC	Até o limite do crédito	Trabalhista	-	4,4	4,4
Consórcio BHC			-	45,0	45,0
TUPI	100% do Depósito Judicial	-	-	45,0	45,0
Swiss Re			-	29,1	29,1
Furnas	7 Parcelas (6a - 12a)	Trabalhista e Fornecedores	-	29,1	29,1
Trabalhista			8,7	18,8	27,5
FIDC Taranis	-	Classe II e Extraconcural	8,7	-	8,7
Ação Metrô-SP	-	Trabalhista	-	18,8	18,8
Tributário			0,0	13,2	13,2
Furnas	-	Fornecedores	-	13,2	13,2
Outros			0,0	-	0,0
FIDC Taranis	-	Classe II e Extraconcural	50,6	-	50,6
Não penhorados			-	11,3	11,3
Precatório RJ	-	Direcionado para pagamento do Classe IV	-	7,1	7,1
Multa Tupi	-	Pedido de impenhorabilidade para uso no concurso	-	4,2	4,2
Total			161,3	130,1	291,4

Determinados credores obtiveram por via judicial conjunto de penhoras que não estavam previstas nos seus contratos originais

- Credores como Haitong e Swiss Re, entre outros, passaram a penhorar ativos que seriam utilizados para pagamento de dívidas concursais, trabalhistas ou que eram garantias de terceiros;
- Haitong possui atualmente R\$112M⁽²⁾ em penhoras em ativos que não fazem parte do contrato original → **valor de penhoras é inclusive superior ao saldo devedor (vide anexo);**
- Swiss Re possui atualmente saldo de ~R\$ 27M e penhora de ~R\$ 30M; e apesar do Juízo da RJ não ter autorizado a penhora do recurso proveniente do acordo Furnas, a Swiss Re interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão, o qual foi deferido pelo TJSP, autorizando a penhora sobre o recurso proveniente do acordo → a Inepar opôs Embargos de Declaração em face do acórdão, os quais ainda não foram apreciados.



Nota (1). As ações da QUIP estão pertencem à IESA Óleo & Gás ("IOG"); (2) Considera o percentual de 30% que o Haitong possui do Consórcio, enquanto Banrisul possui 40% e BIS possui demais 30%;
Fonte: Grupo Inepar

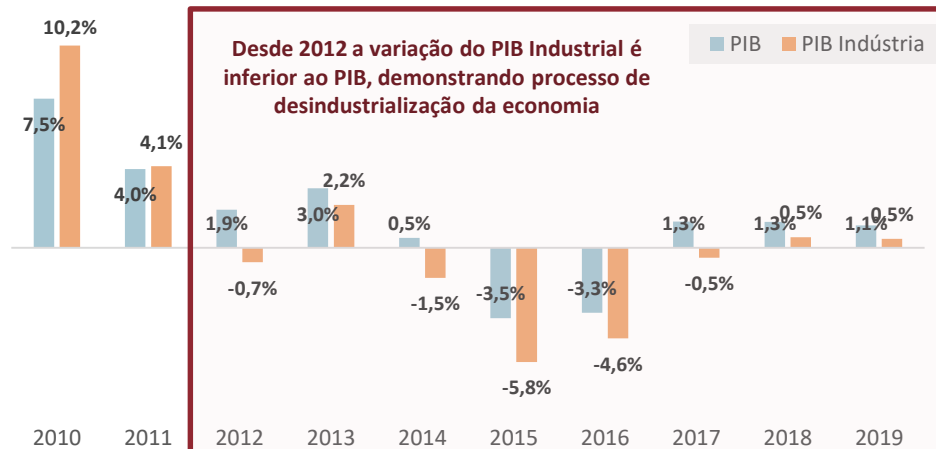


E a crise no setor de Bens de Capital e O&G prejudicou a consumação das premissas do PRJ homologado em maio/2015

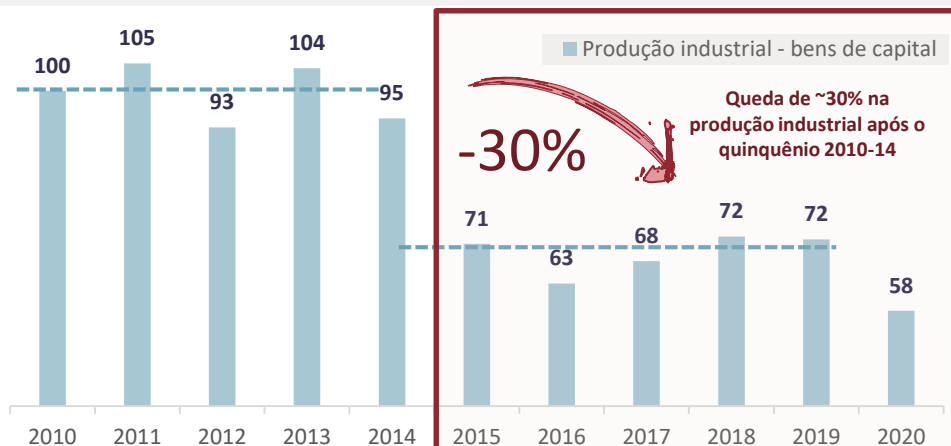
CONTEXTO DE BENS DE CAPITAL

- Desde a crise econômica de 2012 o setor industrial brasileiro vem apresentando **perda de competitividade** e **fraco desempenho** quando comparado com outros setores da economia;
- A situação do setor foi **agravada pelo impacto econômico da indústria de O&G** com os envolvimento da Petrobras com a Operação Lava Jato a partir de 2014.
- A **queda vertical da demanda interna**, tanto no setor de bens de capital como no de O&A, resultou em **excessiva capacidade ociosa nas fábricas**
- A **saída poderia ser o mercado externo**, com o incentivo proporcionado pela desvalorização do real – contudo, para muitas indústrias, esta **alternativa não foi possível** pela seja **inadequação da infraestrutura**, seja pela **carga tributária** e outros fatores associados ao **custo Brasil**
- Desta forma, as indústrias de bens de capital foram profundamente afetadas, o que no caso da Inepar prejudicou a consumação das premissas que existiam à época da elaboração do PRJ**

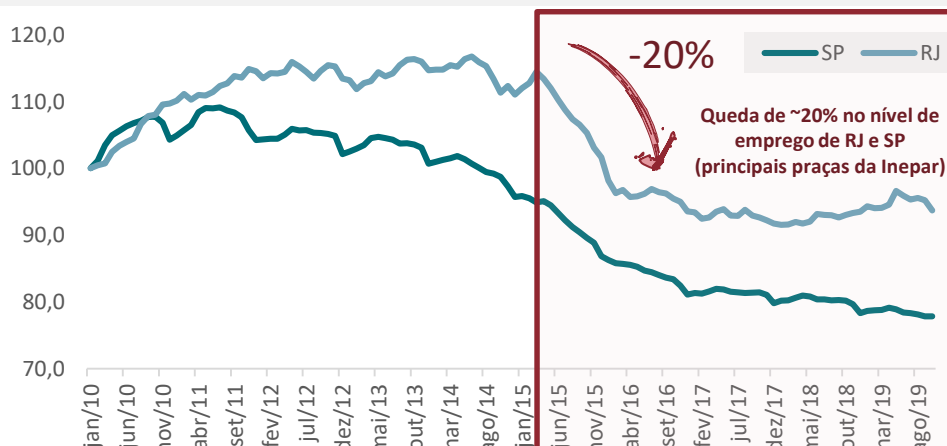
VARIAÇÃO REAL - PIB & PIB INDUSTRIAL (% A.A.)



PRODUÇÃO INDUSTRIAL - BENS DE CAPITAL (BASE 100: 2012)



NÍVEL DE EMPREGO (BASE 100: 2010)



Proposta de pauta da Audiência

1

VISÃO GERAL E CONQUISTAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2

SOLUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3

ANEXOS

NOVA INEPAR: OPORTUNIDADES DE MERCADO E A CONTINUAÇÃO OPERACIONAL DA RECUPERANDA

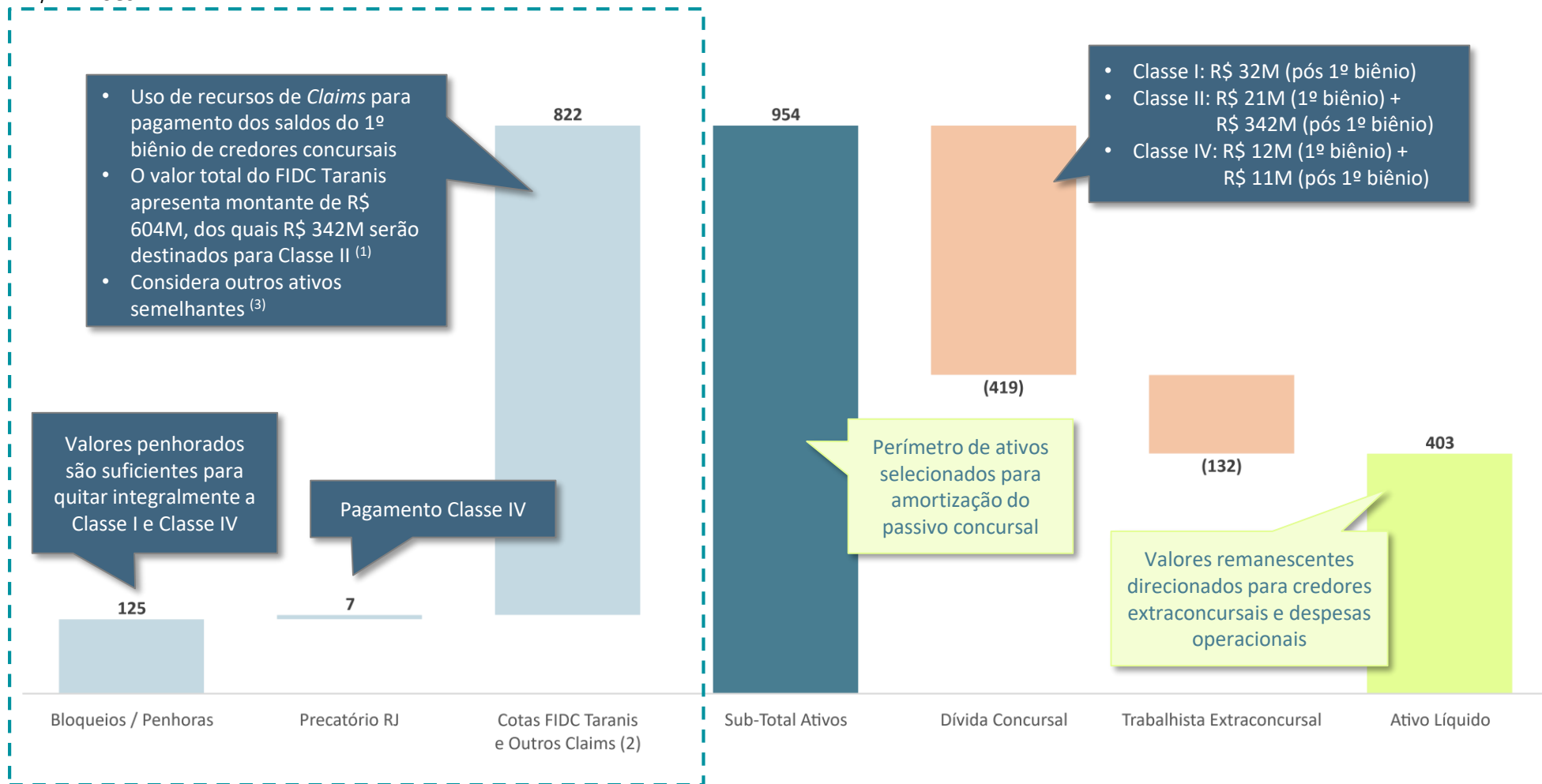
OUTROS

Premissas para a conclusão da Recuperação Judicial e Extraconcursais

- ✓ Foco para **encerrar o concurso atual**;
 - Pagamento R\$ 12,4M do Classe IV (saldo 1º bienio) até janeiro de 2021¹;
- ✓ Escolha de **ativos líquidos e sem relação com a continuidade operacional do Grupo** para pagamento das dívidas concursais;
 - Ativos já avaliados, apresentados e reconhecidos por pareceres jurídicos, tanto em mérito quanto em avaliação de valores;
- ✓ **Solução de curto prazo** (expectativa de monetizações acima de R\$ 300M);
- ✓ Mesmo que o foco seja credores concursais, esforços também serão direcionados para credores extraconcursais;
 - Acordos bilaterais com credores extraconcursais utilizando outros ativos do Grupo;
 - A dívida tributária tratada em paralelo, com negociações em fase de conclusão, de forma a ser gerida ao longo dos próximos anos.

O uso prioritário de ativos líquidos, conforme quadro abaixo, é suficiente para concluir a RJ com pagamento do concurso e trabalhistas extraconcursais

R\$ milhões



Principais condições da proposta de pagamento

Credor	Forma de Pagamento
Classe I	<ul style="list-style-type: none"> • Uso prioritário de recursos de bloqueios judiciais e penhoras (R\$ 125M), e eventuais valores de outros <i>Claims</i> e arbitragens (R\$ 822M) que sejam monetizados no curto prazo, para pagamento integral dos credores Classe I (R\$ 32M). • Quitação para mais de 500 credores trabalhistas.
Classe II	<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de recursos suficientes após pagamento da Classe I e IV, pagamento da parcela do 1º Biênio (R\$ 21M) com recursos de bloqueios judiciais e penhoras (R\$ 125M), e eventuais valores de outros <i>Claims</i> e arbitragens (R\$ 822M). • Uso de quotas do FIDC Taranis (R\$ 604M) para amortização do saldo remanescente da Classe II (R\$ 342M⁽¹⁾). • Formas de pagamento: (i) quitação via dação em pagamento com Quotas do FIDC, (ii) pagamentos em eventos de liquidez do FIDC ou (iii) repactuação do prazo conforme o cronograma de monetização do FIDC Taranis cujo prazo médio de recebimento (i.e. 10 anos) é inferior à maturidade prevista no PRJ (i.e., 20 anos), a exemplo da negociação feita com os debenturistas da 5ª emissão com uso de quotas do FIDC Taranis. • Aceleração do cronograma de amortização em caso de venda de determinados ativos não essenciais.
Classe III	<ul style="list-style-type: none"> • Passivo já integralmente quitado.
Classe IV	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento já em curso com Precatório RJ (R\$ 7M) para pagamento de parcela do saldo do 1º biênio (R\$ 12M). • Uso de bloqueios judiciais e penhoras (R\$ 125M), e eventuais valores de outros <i>Claims</i> e arbitragens que sejam monetizados no curto para pagamento do saldo integral após pagamento com o Precatório RJ (R\$ 16M). • Quitação para mais de 180 credores ME/EPP.
Trabalhista Extraconcursal	<ul style="list-style-type: none"> • Uso dos saldos remanescentes de recursos de outros <i>Claims</i> e arbitragens e de bloqueios judiciais e penhoras (após pagamento da Classe I, Classe II e Classe IV), e o saldo devedor remanescente dos credores Trabalhistas Extraconcursais (R\$ 132M) será pago com outros <i>claims</i> e ativos. • Quitação para mais de 5 mil credores trabalhistas.

Com a proposta é possível de forma coordenada, pagar integralmente o saldo das dívidas e encerrar a RJ para manter o Grupo pronto para iniciar novos projetos e sustentar sua perpetuidade

	Saldo Pré 1º Biênio (R\$ M)	Saldo Pós 1º Biênio (R\$ M)	Dívidas Atuais (R\$ M)	Amortização Integral?	Ativos / Forma de Pagamento
CLASSE I	-	(32,5)	(32,5)	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Bloqueios e Penhoras Outros <i>Claims</i> e arbitragens
CLASSE II	-	(363,0)	(363,0)	Sim	<ul style="list-style-type: none"> FIDC Taranis Outros ativos <i>non-core</i> Outros <i>Claims</i> e arbitragens
CLASSE III	-	-	-	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Saldo já integralmente quitado
CLASSE IV	(12,4)	(11,2)	(23,4)	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Precatório RJ Bloqueios e Penhoras Outros <i>Claims</i> e arbitragens
Total⁽¹⁾	(12,4)	(406,7)	(418,9)		

Pagamento necessário para encerramento da RJ

Uso de recursos disponíveis e de alta liquidez para pagamento prioritário dos credores concursais e trabalhistas



Nota (1): Após o pagamento dos passivos concursais e trabalhista extraconcursal, o montante de ativos líquidos remanescentes serão utilizados para capital de giro e pagamento das verbas e honorários relativos ao processo de Recuperação Judicial;
Fonte: Grupo Inepar



Estimativa de pagamento do saldo exigível da Classe IV e o saldo remanescente do Classe I e IV para o encerramento da RJ em jan/2021

EXPECTATIVA DE MONETIZAÇÃO DOS ATIVOS

Fluxo de Monetizações e Pagamentos		nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	≥ 2S 2021
(+) Entradas	Valores (R\$ M)	-	52,2	200,0	342,0	-	-	18,8	-	1.161,2
1. Precatório RJ	7,1	-	7,1	-	-	-	-	-	-	-
2. Furnas ⁽¹⁾	50,6	-	39,6	-	-	-	-	-	-	11,1
2.a. Penhora Haitong	8,4	-	8,4	-	-	-	-	-	-	-
2.b. Penhora Swiss Re	29,1	-	18,0	-	-	-	-	-	-	11,1
2.c. Penhora Tributário	13,2	-	13,2	-	-	-	-	-	-	-
3. Metrô-SP ⁽¹⁾	18,8	-	-	-	-	-	-	18,8	-	-
3.a. Penhora Trabalhista	18,8	-	-	-	-	-	-	18,8	-	-
4. CELESC ⁽¹⁾	5,4	-	5,4	-	-	-	-	-	-	-
4.a. 1ª Penhora Haitong	4,4	-	4,4	-	-	-	-	-	-	-
4.a. 2ª Penhora Haitong	1,1	-	1,1	-	-	-	-	-	-	-
5. TUPI ⁽¹⁾	45,0	-	-	-	-	-	-	-	-	45,0
5.a. Penhora Consórcio BHC	45,0 ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	45,0
6. Multa TUPI ⁽¹⁾	4,2	-	-	-	-	-	-	-	-	4,2
7. Arbitragem Tupi ⁽²⁾	200,0	-	-	200,0	-	-	-	-	-	-
8. Dação/Cotas FIDC Taranis ⁽²⁾	604,0	-	-	-	342,0	-	-	-	-	262,0
8.a. Cotas Livres	544,7	-	-	-	342,0	-	-	-	-	202,7
8.b. Penhora Cível	50,6	-	-	-	-	-	-	-	-	50,6
8.c. Penhora Trabalhista	8,7	-	-	-	-	-	-	-	-	8,7
8.d. Penhora Tributário	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
9. Crédito Reintegra ⁽²⁾	18,0	-	-	-	-	-	-	-	-	18,0
10. Outros Claims a Monetizar	820,0	-	-	-	-	-	-	-	-	820,0
(-) Saídas	Saldos (R\$M)	-	(52,1)	(177,0)	(347,0)	(5,0)	(5,0)	(5,0)	(5,0)	-
Classe I	32,5	-	(21,6)	(10,9)	-	-	-	-	-	-
Classe II	363,0	-	-	(21,0)	(342,0)	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe IV	23,6	-	(8,2)	(15,4)	-	-	-	-	-	-
Trabalhista Extraconcursal	132,0	-	(22,4)	(109,6)	-	-	-	-	-	-
Folha e Despesas Correntes e AJ	n.a.	-	-	(20,0)	(5,0)	(5,0)	(5,0)	(5,0)	(5,0)	n.a.
(=) Saldo de Caixa	-	-	-	23,0	18,0	13,0	8,0	21,8	16,8	1.177,1

A Inepar se compromete a realizar atualizações periódicas para o Juízo da Recuperação Judicial referente ao calendário de expectativa de monetizações apresentado acima

Notas.: (1) As Penhoras de Furnas, Metrô-SP, CELESC, TUPI e Multa TUPI integram o montante de aproximadamente R\$ 125M conforme o slide 12; (2) As Cotas FIDC Taranis, Arbitragem Tupi e Reintegra integram o montante de R\$ 822M apresentado no slide 12; (3) Refere-se ao valor histórico de R\$ 34,8M atualizado a valor correntes.

Fonte: Grupo Inepar



Uso dos recursos detalhado

Ativos	Valor (R\$ M)	Use of Proceeds
1. Precatório RJ	7,1	<ul style="list-style-type: none"> • Uso integral do recurso para pagamento de credores Classe IV (saldo 1º biênio)
2.a. Furnas Penhora Haitong ⁽¹⁾	8,4	<ul style="list-style-type: none"> • Uso integral do recurso para pagamento de credores Classe I
2.b. Furnas Penhora Swiss Re ⁽¹⁾	29,1	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de R\$ 18M dos recursos penhorados, conforme decisão sobre o privilégio e levantamento dos valores existentes no processo de execução da Swiss Re para pagamento do passivo trabalhista extraconcursal, conforme petição do sindicato
2.c. Furnas Penhora Tributário ⁽¹⁾	13,2	<ul style="list-style-type: none"> • Uso integral via liberação das parcelas do acordo de Furnas (não cedida a terceiros) penhorados pelo FISCO, com base na argumentação da STJ 987 e acordo em discussão com a PGFN, para pagamento de credores Classe I
3.a. Metro SP Penhora Trabalhista ⁽¹⁾	18,8	<ul style="list-style-type: none"> • Uso dos recursos para reforçar caixa para pagamento de folha salarial corrente e despesas
4.a. CELESC Penhora Haitong ⁽¹⁾	5,4	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de R\$ 4,4M do recurso para pagamento de credores trabalhistas extraconcursal • Uso de R\$ 1,1M do recurso para pagamento de credores Classe IV
5.a. TUPI Penhora Consórcio BHC ⁽¹⁾	45,0	<ul style="list-style-type: none"> • Uso dos recursos para negociações com credores extrac. • Eventualmente, caso não se confirme o recebimento da Arbitragem, uso para pagamento de dívidas concursais Classe I e IV
6. Multa TUPI ⁽¹⁾	4,2	<ul style="list-style-type: none"> • Uso dos recursos para negociações com credores extrac. • Eventualmente, caso não se confirme o recebimento da Arbitragem, uso para pagamento de dívidas concursais Classe I e IV
7. Arbitragem Tupi ⁽²⁾	200,0	<ul style="list-style-type: none"> • Uso dos recursos líquidos de honorários e despesas incorridas, conforme a seguinte ordem de prioridade: • Pagamento do saldo remanescente do Classe I e IV • Pagamento de R\$ 21M ao BNDES (saldo do 1º biênio informado pelo AJ) • Pagamento de R\$ 110M para credores trabalhistas extrac. • Recursos remanescentes para reforço de caixa para pagar folha e despesas correntes
8. FIDC Taranis ⁽²⁾	604,0	<ul style="list-style-type: none"> • Uso parcial de Quotas para negociação junto ao BNDES para quitação do saldo remanescente
9. Crédito Reintegra ⁽²⁾	18,0	<ul style="list-style-type: none"> • Uso dos recursos para reforço de caixa para pagar folha e despesas correntes
Total	953,2	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento do saldo exigível até janeiro de 2021 • Pagamento integral dos credores concursais e trabalhista extraconcursal

Notas.: (1) As Penhoras de Furnas, Metrô-SP, CELESC, TUPI e Multa TUPI integram o montante de R\$ 125M conforme o slide 12; (2) As Cotas FIDC Taranis, Arbitragem Tupi e Reintegra integram o montante de R\$ 822M apresentado no slide 12.

Fonte: Grupo Inepar



Próximos Passos para conclusão da Recuperação Judicial

- **Liberação de determinados bloqueios e penhoras de Credores Extraconcursais;**
 - Esforços conjuntos para liberação de bloqueios e penhoras judiciais com destinação dos recursos prioritariamente para pagamento de créditos concursais (Classe II e Classe IV) e trabalhistas extraconcursais;
- **Impenhorabilidade de determinados recursos para amortização dos créditos concursais;**
 - Impenhorabilidade e destinação de recursos oriundos de créditos a receber pela Inepar para amortização prioritária de passivos concursais;
- **Demais decisões relevantes de determinados recursos para amortização dos créditos concursais.**

Todos os pleitos serão peticionados de forma específica nos autos para apreciação pelo Juízo da Recuperação Judicial

Após reestruturação global, o Grupo estará preparado para aproveitar as oportunidades do setor

SOLUÇÃO DEFINITIVA COM CREDORES E FOCO NO *CORE BUSINESS*

CONCLUSÃO DE
PAGAMENTOS DOS
COMPROMISSOS
CONCURSAIS

PAGAMENTO E PACTUAÇÃO
DAS DÍVIDAS
EXTRACONCURSAIS

ASSEGURAR ATIVOS CORE E
MONETIZAÇÃO DE
RECURSOS PARA CAPITAL DE
GIRO E INVESTIMENTOS

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO
DE NEGÓCIOS E MARKETING
APÓS RJ

NOVA INEPAR

R\$ 1.800M

Patrimônio Líquido
positivo

R\$ 870M

Ativo Fixo
Desonerado⁽²⁾
(*going concern*)

R\$ 1.079M

Prejuízo fiscal
aproveitável

R\$ 1.300M

Títulos Dívida
Pública

R\$ 1.702M⁽¹⁾

Saldo positivo de
Ativos

SEM CONSIDERAR PARA EFEITOS DE FLUXO DE CAIXA OS TÍTULOS PÚBLICOS E PREJUÍZO ACUMULADO DO GRUPO



Nota (1).: Estimativa com base nos valores estimados conforme expectativas da administração; (2): Considera as UPIs e CBD

Fonte: Grupo Inepar



Proposta de pauta da Audiência

1

VISÃO GERAL E CONQUISTAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2

SOLUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3

ANEXOS

NOVA INEPAR: OPORTUNIDADES DE MERCADO E A CONTINUAÇÃO OPERACIONAL DA RECUPERANDA

OUTROS

Perspectivas para o cenário de investimentos em infraestrutura no Brasil

▪ EXCESSO DE LIQUIDEZ FINANCEIRA MUNDIAL

- O excesso de liquidez, provoca uma redução dos juros internacionais, o que determina uma grande procura por projetos no mundo em desenvolvimento

▪ MAIOR CARTEIRA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA POR EXECUTAR – EM TODO O MUNDO

- Backlog acumulado de obras por falta de investimentos nos últimos anos, além do crescimento de projetos em diversos setores

▪ RECENTE REDUÇÃO DAS EMPRESAS NACIONAIS COM CAPACIDADE DE IMPLANTAR OBRAS DE GRANDE PORTE

- Poucas empresas do setor de infraestrutura sobreviveram a crise iniciada em 2013 e que ainda perdura em alguns setores. As empresas sobreviventes e qualificadas terão grandes oportunidades via parcerias com grandes empresas de fora que precisarão de parceiros locais especializados

▪ OPORTUNIDADES PARA PARCERIAS INTERNACIONAIS

- Há uma política madura no Brasil e uma compreensão da sociedade de que o país necessita de Capital Externo para o seu desenvolvimento sustentado, e as reformas estruturais havidas e as que estão por vir estão em sintonia, indicando que teremos um ciclo de crescimento que terá como base a melhoria vertical da infraestrutura do país

Existem grandes oportunidades para novos projetos com a execução dos planos de infraestrutura planejados pelo governo Brasileiro

Grupo Inepar possui expertise em projetos de engenharia multisetorial reforçando a ótima oportunidade para a sua retomada operacional

Aeroportos	Setor Elétrico	Portos	Rodovias	Óleo & Gás	Outros
14 oportunidades	12 oportunidades	16 oportunidades	2 oportunidades	4 oportuniades	9 oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> Um total de 14 aeroportos em 8 estados serão abrangidos no programa de privatização ~20% do tráfego aéreo brasileiro será envolvido no programa Privatização inclui o Aeroporto doméstico mais movimentado do Brasil (Congonhas/SP) A Infraero deverá vender seus stakes em ativos chave, incluindo o aeroporto mais movimentado do Brasil (doméstico e internacional combinados) – Guarulhos/SP 	<ul style="list-style-type: none"> Hidroelétrica do Jaraguá em Minas Gerais 11 blocos de linhas de transmissão cobrindo todo o território nacional 4,919 km de linhas de transmissão e 10,416 MVA de expansão da capacidade instalada da rede de linhas Principais linhas são localizadas nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste 	<ul style="list-style-type: none"> 3 terminais de gás liquefeitos de petróleo no Porto de Belém 5 terminais de grão no Porto de Belém 1 terminal de grãos no porto de Vila do Conde 3 terminais de grãos no porto de Paranaguá 1 terminal de grãos no porto de Vitoria 1 terminal no porto de Itaqui Autorização para investimentos no complexo de Suape Venda da CODESA 	<ul style="list-style-type: none"> A rodovia BR-153 é considerada chave para a integração nacional, conectando os estados de Tocantins, Maranhão, Pará e Amapá as regiões Centro/Sul do país A rodovia BR-364 liga os estados do Acre e Rondônia ao estado de Mato Grosso (importante produtor de Produtos agrícolas) 	<ul style="list-style-type: none"> Pré-sal e áreas onshore a serem leiloadas Rodadas de licitação, envolvendo as áreas de: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Pau Brasil e Peroba (Bacia de Santos) ✓ Cabo Frio-Oeste e Alto de Cabo Frio-Central (entre as bacias de Santos e Campos) ✓ Bacias do Recôncavo, Potiguar e Espírito Santo ✓ Outras áreas de exploração nos estados do Amazonas, Ceará, Paraná, Alagoas e Sergipe 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento de privatização de empresas estatais, entre elas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Eletrobras ✓ Lotex ✓ Casa da Moeda ✓ Comaer ✓ Casemg ✓ Ceasaminas
					

Posição única da IESA/Inepar dentro do contexto brasileiro de investimentos em infraestrutura

▪ LIDERANÇA TECNOLOGIA E ACERVO EM TODOS OS SETORES DA INFRAESTRUTURA BRASILEIRA

- O Grupo Inepar com mais de 60 anos de atuação no setor acumulou um dos maiores acervos tecnológicos e de implantação de obras de alta complexidade em toda a América Latina, como EPCista, desenvolvedora de projetos, e fabricação de produtos e sistemas. Sua atuação preponderante em Geração, transmissão de energia, cogeração e geração distribuída, transporte de massa, movimentação de carga, telecomunicações, óleo & Gás, compensação reativa e áreas correlatas.

▪ INOVAÇÃO E TROPICALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

- O Grupo desde os seus primórdios se destacou em adição ao desenvolvimento tecnológico, a projetos de inovação e adequação de tecnologia importada as características do mercado brasileiro. Para tanto desenvolveu parceria tecnológica com as principais empresas multinacionais nos vários segmentos de infraestrutura.

▪ UM DOS MAIORES PARQUES INDUSTRIAIS DA AMÉRICA LATINA

- O Grupo dispõe de um dos maiores parques industriais de mecânica pesada da América Latina, localizado na cidade de Araraquara, com 145.000 de área construída em um terreno de 850.000 m², além de estrutura de manutenção e serviços para Óleo & Gás on shore e off shore em Macaé e tem uma sua coligada em um estaleiro no Rio de Janeiro para serviços na área naval.

▪ KNOW-HOW ASSOCIATIVO/PARCELIAS

- Em razão do histórico de diversas associações durante sua existência, o Grupo acumulou importante expertise em associações de médio e grande porte, a saber; Westinghouse, GE, Siemens, Motorola, Fuji Electric, KDDI, IRIDIUM, entre outras. O Futuro da infraestrutura brasileira se desenvolverá também com base em parcerias com grandes empresas Multinacionais

Com a resolução de seus passivos, a Inepar poderá emergir como uma empresa sustentável, capaz de obter e executar novos projetos

RACIONAL DA NOVA INEPAR

- Atualmente a **capacidade da Inepar de gerar novos projetos está afetada pela sua estrutura de capital inadequada**, em todos os recursos gerados são utilizados para o pagamento de passivos, sem a possibilidade de financiamento e de balanço propício para projetos;
- Entretanto a **Inepar conta com enorme acervo técnico, capacidade para realizar projetos complexos em diversos setores, além de dispor de um dos maiores parques industriais da América Latina**;
 - 60 anos de atuação no setor de infraestrutura em projetos de alta complexidade;
 - Parque Industrial de 145.000 m² de área construída em um terreno de 850.000 m² (com plena capacidade de execução de projetos complexos);
 - Desenvolvimento de tecnologia e acervo próprios, e tropicalização de tecnologias estrangeiras ao mercado brasileiro;
- Grande quantidades de projetos de infraestrutura planejados para o Brasil no próximo quinquênio poderão gerar importante pipeline para a Inepar;
- Capacidade única, e comprovada, para parcerias incluindo Joint Ventures com players internacionais para potencializar a capacidade de execução e expansão dos setores alvo;
 - Parcerias para implantação de novos projetos com empresas de 5 países (EUA, China, Índia, Espanha e Belarus);
- Oportunidade para expansão no mercado externo, em especial nos países do Mercosul.

Nova Inepar após a resolução da RJ: Empresa com plena capacidade de gerar novos projetos, com balanço e capacidade de financiamento, baseada em seu *know-how* e acervo técnico para explorar novo pipeline

PRINCIPAIS SETORES DE ATUAÇÃO PARA A NOVA INEPAR



Geração e Cogeração



Transmissão de energia



Oil & Gas



Movimentação de carga



Telecomunicações



Transporte de cargas

PRINCIPAIS PARCERIAS INTERNACIONAIS

Já realizadas



motorola

SIEMENS



Westinghouse

Geração de Energia



哈电集团
HE ELECTRIC COMPANY



O&G e portos



BELORUSNEFT



哈电集团
HE ELECTRIC COMPANY

Construção e Ferroviário

STADLER



JSC "Lidselmash"



BELARUS MINSK TRACTOR WORKS

Mineração e agrícola



中国联合合作社
CHINA CO-OP



amkodor



Joint Ventures se destacam como modelo de curto prazo para sustentar o potencial crescimento da Inepar

HISTÓRICO DE JOINT VENTURES

- O Grupo Inepar **acumulou um dos maiores acervos tecnológicos e de implantação de obras de alta complexidade em toda a América Latina**, como EPCista, desenvolvedora de projetos, e fabricação de produtos e sistemas.
- Sua atuação preponderante em **Geração, transmissão de energia, cogeração e geração distribuída, transporte de massa, movimentação de carga, telecomunicações, óleo & Gás**, compensação reativa e áreas correlatas.
- Em razão do histórico de diversas associações durante sua existência, **o Grupo adquiriu importante expertise em associações de médio e grande porte**, a saber; Andritz Hydro, Westinghouse, GE, Siemens, Motorola, Fuji Electric, KDDI, IRIDIUM, Triunfo, IBR entre outras.

O Futuro da infraestrutura brasileira também se desenvolverá com base em parcerias entre grandes empresas Multinacionais

NOVAS OPORTUNIDADES

Energia Hidroelétrica/Renováveis



Óleo & Gás



Outros Setores



Proposta de pauta da Audiência

1

VISÃO GERAL E CONQUISTAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2

SOLUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3

ANEXOS

NOVA INEPAR: OPORTUNIDADES DE MERCADO E A CONTINUAÇÃO OPERACIONAL DA RECUPERANDA

OUTROS

Opções de pagamento de cada classe do PRJ aprovado

CLASSE	ALTERNATIVA PROPOSTA
Classe I	<p>Valor correspondente a até 5 salários mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando relativos a salários vencidos até 3 meses anteriores à Data do Pedido serão pagos no prazo de até 30 dias a contar da Homologação <p>Valor restante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira parcela no prazo de 90 dias a contar da Homologação
Classe II	<p>Opção A: Subscrição em ação</p> <p>Opção B: Recebimento em dinheiro do montante obtido com a venda das ações</p> <p>Opção C: Dação em pagamento do bem gravado com Garantia Real ao respectivo Credor com Garantia Real a ser realizada no prazo de até 30 dias após a Homologação</p> <p>Opção D: Recebimento do produto da alienação do bem dado em Garantia Real</p> <p>Opção E: Confissão e reescalonamento da dívida para com o Credor Garantia Real subdividida em duas tranches A e B, referentes a 82% e 18% do crédito, respectivamente - na hipótese de pagamento integral da Tranche A ou pagamento extraordinário por meio de venda/dação do ativo alienado o credor perdoará a dívida da Tranche B (que possui pagamento de juros e principal em bullet no último mês)</p>
Classe III	<p>Opção A: Subscrição em ação</p> <p>Opção B: Recebimento em dinheiro do montante obtido com a venda das ações</p> <p>Opção C: Debêntures conversíveis perpétuas com valor integral não permutáveis para as UPIs</p> <p>Opção D: Debêntures conversíveis permutáveis nas UPIs (retorno ao valor inicial na conversão)</p>
Classe IV	<p>- 3 parcelas anuais sendo que a primeira parcela anual vencerá no prazo de 1 ano após a Homologação. Créditos de ME e EPP serão atualizados anualmente de acordo com o INPC</p>

A escolha do BNDES pelo pagamento via subscrição de debentures ICC Conversíveis e Permutáveis, assim como o seu voto positivo para aprovação do PRJ, comprovam que o BNDES já foi pago na Classe III

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CREDORES CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS – PREVISTAS NO PRJ

CAPÍTULO V

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

5.1. Créditos Quirografários. As disposições deste Capítulo são aplicáveis apenas aos Créditos Quirografários, independentemente de seu valor.

5.1.1. **Pagamento dos Créditos Quirografários.** Os Créditos Quirografários serão pagos por meio de uma das seguintes opções, à escolha de cada Credor Quirografário, conforme a Cláusula 2.1.3:

- (i) **Opção A de pagamento do Crédito Quirografário** – Subscrição das Ações, resultante de aumento do capital social da IIC por meio da capitalização dos respectivos Créditos Quirografários, na forma do art. 171, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo preço de emissão de cada Ação, calculado nos termos do [Anexo 4.1.1\(i\)\[A\]](#), conforme procedimento descrito no [Anexo 4.1.1\(i\)\[B\]](#);
- (ii) **Opção B de pagamento do Crédito Quirografário** – Recebimento em dinheiro, nos termos da Cláusula 2.1.4, dos montantes oriundos da

- 19 -

alienação na BM&FBOVESPA das Ações subscritas conforme o item (i) desta Cláusula e do [Anexo 4.1.1\(i\)\[B\]](#), nos termos da Cláusula 7.5; alienação esta a ser implementada pelo Comissário, nos termos do [Anexo 7.5\(i\)](#);

- (iii) **Opção C de pagamento do Crédito Quirografário** – Subscrição das Debêntures IIC Conversíveis, de modo que cada R\$ 1,00 (um real) de Crédito Quirografário possa ser utilizado para integralizar R\$ 1,00 (um real) das Debêntures IIC Conversíveis, de acordo com a minuta de escritura constante do [Anexo 5.1.1\(iii\)\[A\]](#). A conversão em Ações das Debêntures IIC Conversíveis será realizada de acordo com os critérios e demais termos do [Anexo 5.1.1\(iii\)\[B\]](#);

- (iv) **Opção D de pagamento do Crédito Quirografário** – Subscrição das Debêntures IIC Conversíveis Permutáveis, bem como o critério de conversão em Ações das Debêntures IIC Conversíveis Permutáveis, consoante minuta de escritura do [Anexo 5.1.1\(iv\)\[A\]](#) e de acordo com o [Anexo 5.1.1\(iv\)\[B\]](#). As Debêntures IIC Conversíveis Permutáveis poderão ser permutadas, a critério de cada Credor Quirografário, pelas Debêntures SPE IOG e pelas Debêntures SPE IPM, respeitados os termos do [Anexo 5.1.1\(iv\)\[C\]](#), e desde a data de emissão das Debêntures SPE IOG ou das Debêntures SPE IPM, conforme o caso, até 120 (cento e vinte) dias após a alienação da UPI IOG ou da UPI IPM, conforme o caso, nos termos da Cláusula 7.1.2.

OS CRÉDITOS DA CLASSE III, DA QUAL O BNDES É UM CREDOR RELEVANTE, TEM DIREITO A ~81% DE TODOS OS FLUXOS DE PAGAMENTO FUTUROS PARA OS ACIONISTAS (DIVIDENDOS, EVENTOS DE LIQUIDEZ E JUROS SOBRE CAPITAL)

BNDES VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PRJ DA INEPAR COM MODIFICAÇÕES APRESENTADAS NA AGC DO DIA 13/05/2015

Credor	Representante	Classe	Total Votos	Voto	Assunto
BNDES PARTICIPACOES S.A. - BNDESPAR	BNDES votou favoravelmente na Classe 3 no PRJ, optando por pagamento com debêntures perpétuas	Classe 3	1	S	Aprovam o Plano de Recuperação Judicial com as modificações apresentadas nesta AGC?



Credores quirografários receberam ~81% do *equity*/ participação na Nova IESA/Inepar (ações e debentures conversíveis)

Novo Quadro Acionário	Momento D0			Momento D1	Momento D2	Momento D3		
	Situação Original			1ª Rodada (Emissões nº 6 e 7)	2ª Rodada (Emissões nº 8 e 9)	Situação Atual – após 3ª Rodada (Emissões nº 10 e 11)		
Acionistas	ON(%)	PN(%)	Total(%)	ON(%)	ON(%)	ON(%)	PN(%)	Total(%)
Inepar Adm. e Part. S.A.	57,2%	0,0%	22,2%	4,8%	4,8%	4,8%	0,0%	4,2%
MDC Ass. Empresarial S.A.	6,7%	2,1%	3,9%	0,6%	0,6%	0,6%	2,1%	1,8%
Concordia S.A.	5,4%	20,1%	14,4%	0,5%	0,5%	0,5%	20,1%	2,8%
Outros	30,6%	77,8%	59,5%	39,6%	31,7%	2,6%	77,8%	10,4%
Dívidas quirografárias convertidas ⁽¹⁾	0,0%	0,0%	0,0%	54,6%	62,4%	91,6%	0,0%	80,8%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



Nota (1): Já contempla a conversão de debêntures em ações;



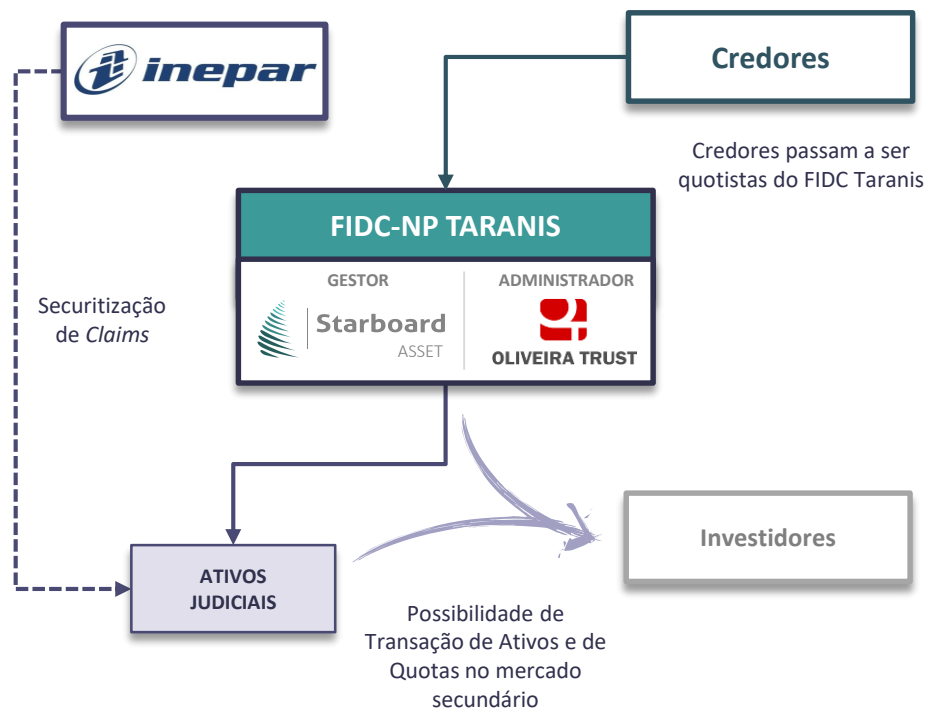
Estrutura do FIDC Taranis permite diversificação dos ativos judiciais com gestão especializada, de forma a maximizar a capacidade de monetização

CONCEITO

- Foi realizada a seleção de um **conjunto de ativos judiciais (claims) em favor da Inepar**, os quais foram cedidos para um **Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado (“FIDC-NP”)**, com valores, fase processual e probabilidade de monetização **altamente diversificados**
- Dessa maneira, visando **equalizar a probabilidade de amortização dos claims**, optou-se pela estruturação de um veículo gerido por terceiro, o qual resultou na emissão do FIDC Taranis
- Com a **autorização do juiz da RJ**, o FIDC foi constituído, servindo como **forma de pagamento para os credores da Cia**
- O mandato dos gestores do FIDC-NP Taranis consiste na maximização do patrimônio e **busca de liquidez** para o fundo e seus quotistas, incluindo a **possibilidade de transação secundária de quotas e/ou dos claims**

ESTRUTURAÇÃO

- O FIDC foi estruturado para **securitização de determinados claims** da Inepar, com **gestão especializada**, de forma a **maximizar a capacidade de monetização** tanto de ativos individualmente como de quotas para investidores



A despeito dos esforços da Inepar, que apresentou diversas alternativas para renegociação com o BNDES, até o momento não foi obtido consenso

HISTÓRICO DE TRATATIVAS NEGOCIAIS COM O BNDES

ago/2014

BNDES possuía R\$ 871.5M em créditos, sem ônus moratório

mai/2015

A fim de viabilizar acordo para aprovação da RJ, o crédito do BNDES foi alterado, com a inclusão das penalidades, para R\$ 1.2B, sendo R\$ 741.9M incluídos na Classe II e R\$ 488.3M incluídos na Classe II

Tratamento de R\$ 982M dos passivos do BNDES (~80% do crédito)

O crédito na Classe II foi parcialmente amortizado com Ações da CEMAT no valor de R\$ 151.8M, tendo dispensa de pagamento no valor de R\$ 88.3M pelo adimplemento do acordo entre as partes

2015

Crédito na Classe III integralmente quitado com debêntures perpétuas, no valor de R\$ 741.9M

2016

Dificuldades naturais de uma empresa em RJ, somadas aos efeitos da grave crise econômica desde 2014, impediram a Inepar de saldar as parcelas remanescentes

2016-2020

A Inepar realizou diversas tratativas para renegociação com o BNDES, não tendo este aceitado qualquer modalidade que fosse viável para a Cia.

Foram depositados R\$ 9.8M disponíveis ao BNDES desde nov/2018, relativo à venda da UPI Hidro

Inepar apresentou diversas alternativas para pgto. dos passivos do BNDES, todas recusadas pelo banco

jul/2020

Dentre as opções até então, a Inepar ofereceu diversas formas de pagamento, entre elas:

- (i) percentual do faturamento líquido da ICC
- (ii) percentual de todos os recursos líquidos a serem recebidos decorrentes das UPIs a serem alienados no Plano de Recuperação ainda não vendidas
- (iii) percentual de cotas do FIDC Taranis

O BNDES, de forma unilateral, insiste que a quitação da dívida vencida e não paga seria a imediata utilização dos recursos oriundos da venda da UPI IPM e IOG para Geoterra

nov/2020

A Inepar apresenta novas alternativas de pagamento para o crédito de R\$ 363.0M do BNDES classificado na Classe II do concurso, nos termos desta apresentação

Inepar envia novos esforços para conclusão da RJ

O credor Haitong vem apresentando postura prejudicial para o processo de recuperação judicial, bloqueando valores em excesso ao seu crédito e afetando demais credores

- O Haitong é parte do consórcio de bancos (junto com Banrisul – líder – e CCB) que fez empréstimo para a Inepar no montante de R\$ 100M em 2013;
- A parcela do Haitong no consórcio é de 30,0%, tendo participado com R\$ 30M do empréstimo;
- O empréstimo original previa garantia de 50% dos recebíveis de contrato com a TUPI BV – em valor aproximado de R\$ 50M para a parcela do Haitong;
- Após o cancelamento do contrato com a TUPI, que representou perda da garantia, o Haitong e o Consórcio passaram a buscar reaver seu empréstimo via **penhoras de ativos que não estavam previstos nos documentos originais** e que **estavam endereçados para trabalhista e outros credores do Grupo**;
- O Consórcio conseguiu penhora de recebíveis de acordo com a TUPI de R\$ 45M (sendo 30% do Haitong);
- O Haitong, de forma individual – e desalinhada com o Consórcio – conseguiu uma série de outras penhoras também não previstas nos documentos originais, desde participações acionárias até outros recebíveis (Furnas e CELESC);
- A postura do Haitong, está prejudicando o processo de Recuperação Judicial da Inepar, por **obstruir ativos que deveriam ser utilizados para pagamento de credores concursais e trabalhistas**, despesas com **funcionários correntes**, e apresentando um **excesso de penhoras** sob o saldo da dívida;

Garantia Original		
Ativo	Percentual	R\$ M
Recebíveis do contrato do Pacote III da PFSO com TUPI BV	15% dos recebíveis do contrato	47,6 ⁽¹⁾
Total		47,6

Penhoras Atuais		
Ativo	Percentual	R\$ M
Ações CBD	15,00% do Capital Social	97,5
Furnas (sob judice)	Parte de Parcelas (13a - 18a)	8,4
Ações QUIP	13,25% do Capital Social	4,5
CELESC	Até o limite do crédito	5,5
TUPI BV	30% do Depósito Judicial ⁽²⁾	13,5
Total		129,4

2,6x garantia original



Nota (1).: Considera o valor do contrato à época da assinatura e margem bruta de 20,0%, usuais para este tipo de projeto; (2). Considera o percentual do Haitong no Consórcio de 30,0%;
Fonte: Grupo Inepar



